



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Parelhas  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



## REQUERIMENTO

Nº 335/2021

EMENTA:

## DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas, 09 de Setembro de 2021

PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas/RN, o **Sr. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, para que o mesmo autorize o Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, o **Sr. JOSÉ CAETANO FERREIRA SOBRINHO**, a realizar o fechamento das brechas dos quebra-molas com gelo baiano (blocos de concretos), deixando somente passagem da água, na Rua Padre Bento, localizada no Centro de nossa Cidade.

## JUSTIFICATIVA

Os quebra-molas têm por fim impedir que motoristas trafeguem em alta velocidade pela via, proporcionando maior segurança a todos, mas em algumas quebra-molas de nossa cidade, o espaço deixado para a passagem da água é muito grande, e tem ocorrido de motociclistas passarem em alta velocidade por esses espaços, podendo assim ocasionar acidentes graves.

Diante das razões expostas, o vereador que abaixo assina pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo, na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2021.

ILDECIO DE OLIVEIRA  
Vereador do PSDB



RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O  
REQUERIMENTO Nº 335/2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR **ILDÉCIO DE  
OLIVEIRA – PSDB.**

**EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
09 SET. 2021